



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO

São Paulo, 19 de fevereiro de 2020.

OFÍCIO SG/ SIALE Nº 0025/ 2020

Assunto: **Indicação nº 4272/ 2019**– De autoria do Deputado Tenente Coimbra, indica a isenção do pedágio do Km280 da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega aos munícipes com placas de veículos de São Vicente, enquanto a Ponte dos Barreiros estiver interditada.

Everaldo Teixeira Dourado Junior
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

Sobre o documento em referência, encaminhamos a manifestação da Agência de Transporte do Estado de São Paulo- ARTESP, com as informações pertinentes ao assunto.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Nelson Luiz Baeta Neves Filho

Secretário Executivo
Secretaria de Governo

AMAURI GAVIÃO
Chefe de Gabinete



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

OF.DGR.0041/20

Protocolo ARTESP nº 505 906/20

São Paulo, 17 de fevereiro de 2020

Prezado Senhor,

Tenho a satisfação de cumprimentar Vossa Excelência e transmitir manifestação acerca do contido na Indicação nº 4272/2019 de autoria do Deputado Estadual Tenente Coimbra, para a isenção do pedágio do Km 280 da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega aos municípios com placas de veículos de São Vicente, enquanto a Ponte dos Barreiros estiver interdita.

Sobre o aludido, encaminho cópia à fl. 07 das informações prestadas pela Diretoria de Operações

Aproveito o ensejo para cumprimentá-lo, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos

Atenciosamente,

Renata Perez Dantas

Diretora de Assuntos Institucionais

Respondendo pelo Expediente da Diretoria Geral

Exmo. Sr.
NELSON LUIZ BAETA NEVES FILHO
Secretário Executivo
Secretaria de Governo do Estado de São Paulo
São Paulo - SP

NUMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.06843/20	12/02/2020	0



PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
505906		0	IND. 4272/19	12/02/2020

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : INDICAÇÃO Nº 4272, DE 2019, PARA A ISENÇÃO DO PEDÁGIO KM 280, DA RODOVIA PADRE MANOEL DA NÓBREGA AOS MUNICÍPIES

OBSERVAÇÃO :

DE : DOP - OPERAÇÕES - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

PARA : DGR - GERAL - DGR/ASSESSORIA PARLAMENTAR

À

Assessoria Parlamentar

Trata-se da Indicação nº 4272/2019, de autoria do Deputado Estadual Tenente Coimbra, que solicita a isenção da tarifa da praça de pedágio localizada no km 280 da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega (SP-055) aos municípios com placas de veículos do município de São Vicente, enquanto a Ponte dos Barreiros estiver interdita.

Diante do contido na referida indicação, esclareço que o assunto foi previamente anotado.

Isto posto, restituo o presente Expediente para ciência e prosseguimento.

Alberto Silveira Rodrigues
Diretor de Operações
SP, 12/02/2020

js/MCVCL